



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Departamento Administrativo – DAD
Divisão de Apoio Administrativo – DIAD
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de
Execução de Despesa
Processo nº: 00600-00003465/2023-49

Procedimento		Sim/Não	Folhas	Observações
01	Nota de empenho emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	e-DOC: B2609EB8	PEÇA 19
02	Assinatura na nota de empenho pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	e-DOC: B2609EB8	PEÇA 19
03	Entrega da nota de empenho ao fornecedor , quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	e-DOC: 046C9A46	PEÇA 22
04	Certidões Negativas de débitos : INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	e-DOC: A9BF511D	PEÇA 81
05	Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município , para os casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 , observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	Assinatura no contrato , quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária , quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	Publicação no D.O.M do extrato do Contrato , quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	N/A		
09	Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato , quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A		

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos e Superintendência Municipal de Licitações



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Departamento Administrativo – DAD
Divisão de Apoio Administrativo – DIAD
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de
Execução de Despesa
Processo nº: 00600-00003465/2023-49

Procedimento		Sim/Não	Folhas	Observações
10	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	e-DOC: 11E38BD6	PEÇA 77
11	Termo de Recebimento, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	SIM	e-DOC: 00419C37	PEÇA 80
12	Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato, quando for o caso.	N/A		
13	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	e-DOC: A9BF511D	PEÇA 81
14	Lançamento/Registro, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, do recebimento do material, bem ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	e-DOC: 09A3EFA9 e-DOC: B1F9FA4E	PEÇA 84 PEÇA 85

OBSERVAÇÕES:

- 1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
- 2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna “Sim/Não” NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2023.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Inara Gabrielly Prata Moreira
Assessor Nível I
Cad: 1002727

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos e Superintendência Municipal de Licitações



Assinado por **Inara Gabrielly Prata Moreira** - Assessor Nível I - Em: 22/09/2023, 08:53:04